4312 Contribuições para Depesas de Capital
24 - Empresa Municipal de Urbanização de São - João da Boa Vista - EMURVI...NCrz$49.331,36

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

10	Habitação e Urbanismo
1057	Habitação
10573160	Habitações Urbanas
10573161.24	Empresa Municipal de Urbanização de São João da - Boa Vista-EMURVI................NCrz$49.331,36

II - Repassar à Empresa Municipal de Urbanização de São João da Boa Vista-EMURVI de uma só vez ou pareeladamente, os recursos financeiros constantes do ítem I do Artigo 1º.

ARTIGO 2º:-O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto através dos recursos financeiros a serem repassados mediante convênio celebrado entre esta Prefeitura Municipal e a Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo-CDH, na - importância de NCrz$49.331,36 (quarenta e nove mil, trezentos e - trinta e um cruzados novos e trinta e seis centavos), cujo saldo é o remanescente do exercício de 1.988.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove. (14.02.89).

Aquevirque Antonio Nholla
-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL -

.:

LEI Nº 02, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE

SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SEGUINTE...

L E I : -

ARTIGO 1º:-Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal um Crédito Adicional Especial na importância de NCrz$22.000,00 (vinte e dois mil cruzados novos), visando a atender as despesas com a construção do Núcleo de Promoção Social na sede do Município, de acordo com a seguinte classificação técnica:

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital
4100	Investimentos
4110	Obras e Instalações
	25 - Construção do Núcleo de Promoção Social.....NCrz$22.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência
1581	Assistência
15814870	Assistência Comunitária
15814871.25	Construção do Núcleo de Promoção Social.....NCrz$22.000,00

ARTIGO 2º:-O Crédito autorizado pelo artigo anterior, será coberto com os seguintes recursos:

I - Saldo financeiro não utilizado e remanescente do exercício anterior na importância de NCrz$2.000,00 (dois mil cruzados novos), provenientes do repasse efetuado pela Secretaria de Estado da Promoção Social, conforme aditamento de Convênio celebrado com o Município de São João da Boa Vista.

II - Recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária:

11 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 - PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA HUMANA

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

4000	Despesas de Capital	
4100	Investimentos	
4110	Obras e Instalações	
	18 - Construção, Reforma e Ampliação de Creches Municipais	NCrz$20.000,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

15	Assistência e Previdência	
1581	Assistência	
15814870	Assistência Comunitária	
15814871.18	Construção, Reforma e Ampliação de Creches Municipais	NCrz$20.000,00

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,-revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e nove -(22.02.89).

Aquevirque Antonio Nholla
- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL-

.:

LEI Nº 03, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1.989.

"Isenta do Pagamento do Imposto sôbre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos a venda de -Gás Liquefeito de Petróleo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU E O PRESIDENTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, PROMULGA, A SE - GUINTE . . .

L E I -

ARTIGO 1º:-Ficam isentas do pagamento do Imposto Sôbre Vendas a Varejo de Com bustíveis Líquidos e Gasosos, instituído pela Lei nº 714/88, as operações de Venda a Varejo de Gás Liquifeito de -